



**Portaria Nº 08, de 06 de junho de 2014.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear, **FRANCILENE DE CASTRO BEZERRA**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, cédula de identidade nº 1.452.679 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 703.255.963-87, CTPS nº 12.518, série nº 00016-PI, residente e domiciliada na Rua Gilbués, nº 3.500, Bairro Vermelha, CEP nº 64.018-010, Teresina, Piauí, para exercer a função de unidade de referência local.

**Art. 2º.** A mesma exercerá as seguintes funções:

I - Coordenar a gestão de acesso e permissões às soluções de TI no âmbito do CAU/PI, administrando o cadastro e controle de concessão das permissões do SICCAU e IGEO;

II - Coordenar as demandas do CAU/UF no que diz respeito a manutenção das soluções de TI compartilhadas, por meio do Gerenciador de demandas do Centro de Serviços Compartilhados;

III – Propor o desenvolvimento de evolução de solução de TI;

IV – Propor à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados processos, métodos, técnicas, ferramentas e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI;

V – Avaliar as regras de negócio, os requisitos e os níveis de serviço definidos pela unidade gestora da solução de TI e encaminhar à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados possíveis inconsistências ou incompatibilidades, de modo a promover a integração das soluções de TI, a padronização da arquitetura tecnológica e a maximização dos benefícios para o CSC;

VI – Manter as unidades do CAU/PI informadas sobre o andamento de demandas e projetos relativos à solução de TI.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 06 de junho de 2014.

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**

Presidente CAU/PI